



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 14111/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Nome da autoridade competente: Marcia Serra Ferreira

Número do CPF: 911.819.417-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 150303 – Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica

Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150303 – Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

Nome da autoridade competente: João Paulo Sales Macedo

Número do CPF: 632.737.643-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Professora Doutora Maria Patrícia Freitas de Lemos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

3. OBJETO:

Formação de professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância e do público de demanda social, mediante a implementação de cursos de licenciatura em Educação Especial Inclusiva, Educação do Campo da UFDPAr aprovadas por meio do Edital Capes 23/2023 do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor – Edição Equidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Implantação e a manutenção dos cursos de licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com 60 vagas, Educação do Campo com 30 vagas para contribuir com a melhoria dos índices relacionados à formação docente no estado do Piauí. O detalhamento da meta consta no item 2 do Termo de Referência anexado no SIMEC.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UFDPAr foi selecionada por meio do Edital Capes nº 23/2023 do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor – Edição Equidade, para a oferta de cursos de licenciatura em Educação do Campo e Educação Inclusiva, cujas atividades serão custeadas com recursos repassados por meio do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas Operacionais e Administrativas (DOAS) / Fundação de Apoio (5%) no valor de R\$ 55.080,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
		Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1	Implantação de Cursos de Licenciatura aprovados no Edital Capes 23/2023	Meses	54	03/2025	06/2029	1.101.600,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Valor do Repasse
2025	R\$ 244.799,99
2026	R\$ 244.799,99
2027	R\$ 244.799,99
2028	R\$ 244.799,99
2029	R\$ 122.400,00
Total	R\$ 1.101.600,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30	Não	R\$ 132.810,00
33.90.33	Não	R\$ 72.000,00
33.90.14	Não	R\$ 221.360,00
33.90.36	Não	R\$ 174.200,00
33.90.39	Não	R\$ 501.230,00
TOTAL		R\$ 1.101.600,00

12. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? Não.

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED.

13. PROPOSIÇÃO

João Paulo Sales Macedo
Reitor
UFDFar

Maria Patrícia Freitas de Lemos
Coordenadora Institucional do
Parfor
UFDFar

14. APROVAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2025

Responsável pela Unidade Descentralizadora